

Segurança e saúde no trabalho: OHSAS 18001- Um referencial para a implementação e certificação de sistemas de gestão da segurança no trabalho (Parte V)

Nos artigos anteriores desta coluna foram abordados os vários requisitos da norma OHSAS 18001, nomeadamente no que diz respeito à Política, ao Planeamento, à Implementação e ao Funcionamento à Verificação e Acções Correctivas. No presente artigo completa-se a análise da norma OHSAS 18001 com o requisito relativo à Revisão pela Direcção.

REVISÃO PELA DIRECÇÃO

O compromisso da melhoria contínua assumido pelas empresas ao implementar um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho pressupõe que periodicamente a organização avalie o nível de desempenho do sistema com o objectivo de propor novas medidas que contribuam cada vez mais para a eliminação e minimização dos riscos decorrentes das actividades e para a redução dos acidentes de trabalho dentro da sua organização.

A Direcção da Organização, ou seja, o mais alto nível da estrutura em que se insere o sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho, é responsável pela revisão do sistema e pela avaliação do cumprimento da sua política, dos seus objectivos e dos seus programas.

A Revisão pela Direcção deve ter em consideração, entre outros, os seguintes aspectos:

- Adequabilidade da política de segurança
- Cumprimentos dos objectivos e dos programas
- Forma de identificação de perigos
- Critérios e avaliação de riscos
- Eficácia das medidas de controlo
- Estado de preparação para emergências
- Resultados das auditorias realizadas.

A periodicidade da Revisão pela Direcção é definida pela gestão de topo e deve ser fixada de acordo com as características da empresa e do estado de maturidade do sistema. Em sistemas estáveis e com alguma maturidade é aceitável que o período máximo entre revisões seja de um ano.

A Revisão pela Direcção deve estar documentada, bem como ser suportada em registos que evidenciem de forma inequívoca que os elementos fundamentais do sistema de gestão foram analisados e que foram tomadas as decisões em conformidade.

Com base nos resultados da Revisão pela Direcção devem ser corrigidos, se for caso disso, a política, os objectivos e os programas de gestão. Esta correcção pressupõe a demonstração do progresso dos indicadores e a melhoria contínua do sistema.

CONCLUSÃO

Ao longo destes artigos procurou-se dar uma breve explicação dos requisitos da norma OHSAS 18001 e identificar os parâmetros mais significativos e as exigências mínimas para a implementação de um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho.

Tal como enunciámos no primeiro artigo, não podemos deixar de referir uma vez mais que a norma OHSAS 18001 especifica um modelo de sistema gestão que pode ser aplicado a qualquer tipo de empresa, independentemente da sua actividade, dimensão ou localização. A norma prescreve e estipula o que as empresas devem fazer, mas deixa total liberdade às empresas para decidirem como o devem fazer. O modelo de implementação assenta nas etapas seguintes:

- Planear
- Implementar
- Verificar

- Rever

A gestão da segurança e saúde no trabalho não pode ser uma actividade separada nem tratada de forma autónoma nas empresa, mas deve corresponder a uma componente integrada no sistema de gestão geral de qualquer organização.

Odete Maia Marques

info@europgs.pt